



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

1.2. **Da Ação:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes.

1.3. **Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Casa da Criança de Votuporanga CNPJ: 45.163.920/0001-69

Endereço: Avenida República do Líbano

Número: 1885

Bairro: Jardim Residencial

Darma CEP: 15.502-342

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406 - 3800

E-mail: casadacriancavotuporanga@gmail.com Site:

www.casadacriancavotuporanga.org.br

1.3.1 **Identificar qual o segmento de atuação:**

(X) Crianças e Adolescentes

1.4. **DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

Nome: Maria Carolina Ferrari Sarkis

Madrid RG: 28. 945.910-2 /SSP

CPF: 214.045.548 - 74

Endereço: Rua Clovis Poiani Número: 3900

Bairro: Condomínio

Athenas CEP:

15.501.238

Município: Votuporanga



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Celular: (17) 991235269

E-mail: mcfsmadrid@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Silvia Maria Gomes

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS – 47.475

Endereço: Rua Pernambuco

Numero: 3283

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500 - 006

Município: Votuporanga

Celular: (17) 997716820

E-mail: silviamgomes02@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será executado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Atender 86 Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 a 15 anos, divididos em três grupos, sendo **Grupo 1 de 06 a 08 anos, Grupo 2 de 09 a 11 anos e Grupo 3 de 12 a 15 anos.**

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 193,80
Custo - total para execução da meta	R\$ 400.000,00



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

v - JUSTIFICATIVA:

A realidade de crianças e adolescentes no Brasil exige ações consistentes que promovam proteção, oportunidades e protagonismo. De acordo com dados oficiais, **32 milhões de crianças e adolescentes vivem em situação de pobreza**, enquanto **10,6 milhões estão em extrema pobreza**, sobrevivendo com renda domiciliar per capita de até ¼ do salário-mínimo. Essas condições agravam situações de vulnerabilidade e aumentam os riscos de exclusão social. Paralelamente, vivemos um momento de intenso avanço digital. Pesquisas apontam que **95% dos jovens de 9 a 17 anos já acessam a internet e 93% possuem perfis em redes sociais**, sendo que aproximadamente **70% utilizam essas plataformas todos os dias**. Crianças cada vez mais novas também entram no ambiente digital: entre 6 e 8 anos, o uso da internet mais que dobrou na última década (de 41% para 82%), e a posse de celular próprio nessa faixa já alcança cerca de 36%. Esse cenário abre grandes oportunidades para estimular **criatividade, expressão e participação social**, mas também evidencia desigualdades e riscos. Crianças e adolescentes de famílias mais pobres ainda enfrentam restrições no acesso à tecnologia e relatam experiências negativas online, como ofensas e exposição a conteúdos inadequados. Além disso, uma pesquisa recente do UNICEF (2023) revelou que adolescentes brasileiros frequentemente associam sua autoimagem a **autoestima, confiança e pertencimento**. Assim, é urgente garantir **espaços de convivência inovadores** que unam cultura, artes, cidadania e mídias digitais, fortalecendo vínculos comunitários e familiares, além de promover o desenvolvimento integral e a sentimentos como “feio”, “vergonha” e “tristeza”, sinalizando a necessidade de trabalhar autonomia.

O Projeto Vozes Digitais nasce como resposta a essa realidade, propondo-se a estimular o protagonismo de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos pela OSC, ampliando sua voz, fortalecendo sua identidade e garantindo que sejam agentes ativos em suas comunidades.

Para atingir esses objetivos, além dos recursos físicos e materiais previstos, torna-se imprescindível a contratação de uma equipe com papéis bem definidos, garantindo tanto a operacionalização quanto a qualidade das ações. Os profissionais incorporados à equipe terão as seguintes funções:

- Coordenador de Projetos Sociais: será o responsável pela articulação geral do projeto, planejamento, supervisão das ações, interface com poder público, parceiros e comunidade, monitoramento de indicadores e execução do cronograma. Sua atuação é estratégica para assegurar coerência entre objetivos, metas e práticas, bem como para garantir que os recursos sejam bem aplicados e os resultados efetivamente alcançados.
- Educador Social: atuará diretamente junto ao público beneficiado, desenvolvendo atividades socioeducativas.
- Cozinheira: responsável pela preparação de alimentação adequada e balanceada para os participantes, garantindo higiene, segurança alimentar.
- Serviços Gerais: profissional encarregado da limpeza, manutenção do espaço físico, organização dos ambientes de convivência, higienização, conservação do mobiliário e utensílios.



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Promover o protagonismo de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio do uso criativo de mídias digitais e espaços de expressão, fortalecendo vínculos familiares, autoestima, senso de cidadania e corresponsabilidade social.

6.2. Objetivos Específicos:

- Estimular a produção de conteúdos digitais (vídeos, podcasts, fotografias) como meios de expressão juvenil.
- Incentivar o trabalho em grupo, a escuta ativa e o respeito à diversidade.
- Garantir acompanhamento técnico e avaliação contínua.

VII – METODOLOGIA:

O projeto será executado em grupos semanais, organizados em percursos temáticos (mídias digitais, cidadania e arte, identidade e autoestima), com oficinas de até 4 horas, conforme previsto no edital.

Para a execução do projeto a OSC conta com a seguinte estrutura:

- 01 Sala de informática com acesso a internet
- 01 Câmera fotografica
- 01 Aparelho de Celular
- 01 Sala para a estrutura do podcast

O projeto contará com a parceria técnica do Instituto Federal do Estado de São Paulo – Campus Votuporanga, que atuará como colaborador na capacitação da equipe executora e apoio técnico nas oficinas temáticas – mídias sociais.

Eixos metodológicos:

1. Oficinas Criativas Digitais

- Introdução ao uso de mídias digitais (celulares e computadores).
- Produção de pequenos vídeos, podcasts e fotografias, feitos pelas crianças e adolescentes.

2. Espaços de Expressão e Arte

- Teatro, artes visuais e contação de histórias.
- Criação de campanhas de cidadania digital e convivência respeitosa.

3. Cidadania e Protagonismo

- Rodas de conversa sobre direitos das crianças e adolescentes.



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/2001
 Registrada no C.F.R.I sob nº 122

Av. Republica do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharna - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Promover o protagonismo de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio do uso criativo de mídias digitais e espaços de expressão, fortalecendo vínculos familiares, autoestima, senso de cidadania e corresponsabilidade social.	1 Estimular a produção de conteúdos digitais como meios de expressão juvenil. 2 Incentivar o trabalho em grupo, a escuta ativa e o respeito à diversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas de mídias digitais (vídeo, fotografia, podcast). • Apoio técnico do Instituto Federal na formação digital. • Produção de campanhas educativas sobre temas sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de oficinas realizadas. • Número de produtos digitais elaborados (mínimo 12). 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da expressão e participação social dos adolescentes. • Uso consciente e criativo da tecnologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios mensais. • Fotos e vídeos das oficinas. • Publicações nas mídias sociais.
		<ul style="list-style-type: none"> • Realização da Mostra Intermediária (12º mês) • Realização da Mostra Final 'Vozes Digitais' (24º mês). • Divulgação pública das produções nas redes sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Duas mostras realizadas • Participação comunitária registrada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do reconhecimento social do protagonismo juvenil. • Fortalecimento da imagem da OSC na comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros audiovisuais dos eventos. • Matérias e postagens em redes sociais. • Relatórios finais



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (ME) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993

Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/94-91

Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742

Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/97

Registrada no C.M.I.D.C.A. sob nº 05/2001

Registrada no C.F.R.I sob nº 122

Av. Republica do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

	3. Garantir o acompanhamento técnico e avaliação contínua.	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento pedagógico com Instituto Federal.• Aplicação de questionários de satisfação e autoavaliação	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação de desempenho e satisfação.	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria contínua das ações educativas e dos resultados.	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios técnicos• Planilhas de avaliação
--	--	--	---	--	--



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Libano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Oficinas de mídias digitais (vídeo, fotografia, podcast).	08h às 09h	X		X				
	09h às 10h		X					
	10h às 11h	X	X	X				
	13h às 14h	X		X	X	X		
	14h às 15h			X	X			
	15h às 16h				X			
	16h às 17h	X	X		X	X		
Apoio técnico do Instituto Federal na formação digital.	14h às 15h			X				
Produção de campanhas educativas sobre temas sociais.	08h às 09h	X						
	10h às 11h	X						
	13h às 14h			X				
	14h às 15h			X				
	15h às 16h					X		
Realização da Mostra Intermediária (12º mês). Realização da Mostra Final 'Vozes Digitais' (24º mês).	17h30 às 20h			X				
Divulgação pública das produções nas redes sociais.	14h às 15h					X		
Monitoramento pedagógico com Instituto Federal.	14h às 15h			X				
Aplicação de questionários de satisfação e autoavaliação.	10h às 11h			X				
	14h às 15h			X				



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Libano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração	Coordenador de Projetos Sociais	44h	Municipal	STPJ
01	Recursos Humanos	Educadora Social	20h	Municipal	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44h	Municipal	CLT
01	Ensino médio Incompleto	Serviço Gerais	26h24min.	Municipal	CLT
01	Ensino médio	Educador Social	10h	Parceria IFSP	Parceria IFSP

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 158.959,20
Gêneros Alimentícios	R\$ 158.959,20
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 24.000,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 12.000,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Material Didático	R\$ 12.000,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 97.040,80
Salários e Ordenados	R\$ 87.336,72
Férias	R\$ 2.426,02



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

13º Salário	R\$ 7.278,06
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 120.000,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 400.000 ,00

XII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n° 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo n° 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 2742
Registrada no C.M.A.S. sob n° 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob n° 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob n° 122

Av. República do Líbano n° 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XII – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Municipal
Dezembro/2025	R\$ 400.000,00

Votuporanga – SP, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID

Data: 14/11/2025 14:57:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

SILVIA MARIA GOMES

Data: 14/11/2025 15:24:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid
Presidente

Silvia Maria Gomes
Assistente Social: CRESS: 45.475